28 DE NOVEMBRO

Orgão da Commissão eleita no comicio popular de Guimarães em 29 de novembro de 1885

Numero 3 | **Publicação semanaria e gratuita** | Janeiro 6 de 1886

«Guimarães pede para ser desannexado do districto de Braga, e fazer parte do districto do Porto. Se os seus interesses estão mais ligados com o Porto do que com Braga, como allegam, parece-nos a pretenção perfeitamente justa. O districto do Porto já é grande, ficará maior, e o de Braga ficará mais pequeno. Não vemos n'isso inconveniente serio. As agrupações territoriaes para os fins administrativos devem ser feitas segundo as tendencias e os habitos das populações, segundo o agrupamento dos seus interesses, e não segundo regras de proporção e de symetria.»

(*Jornal do Commercio*, n.º 9606, 3 de dezembro de 1885).

Guimarães 5 de janeiro de 1886

—

O primeiro lugar no nosso numero de hoje pertence ás duas eloquentes allocuções pronunciadas na memoravel sessão da nossa camara no dia 26.

A sua eloquencia falla por si só bastantemente para dispensar-nos de qualquer introducção: mas os illustres cavalheiros que as pronunciaram hão de permittir-nos a ousadia de as antecedermos de duas palavras.

Aos nossos irmãos, que vieram fortalecer-nos na lucta, em que nos empenhamos para varrer aquella affronta que jámais poderemos esquecer, aos nossos irmãos, que, longe da sua velha cidade, sentiram e pensaram comnosco, ainda uma vez as nossas saudações e o nosso coração, — o coração de todos nós, que hontem, como hoje e ámanhã, não deixará nunca de pulsar unisono n'uma unica vontade, n'um só desejo.

Assim juntos todos os filhos d'esta terra, d'esta boa mãi, de quem os ausentes choram saudades, todos juntos compartilhando o mesmo sentimento de dignidade, avançaremos de mãos dadas para a victoria final.

Eis as allocuções:

Da commissão da colonia vimaranense no Porto:

Ill.mos e exc.mos snrs. presidente e mais vereadores da camara municipal do concelho de Guimarães. — Os acontecimentos de Braga, realisados no dia 28 de novembro ultimo, enchendo de indignação os habitantes da laboriosa cidade e concelho de Guimarães, despertaram tambem no coração da colonia vimaranense residente no Porto, uma sublime nota de justo protesto. Nem assim podia deixar de ser.

Os sentimentos de amor pela terra que nos foi berço, e onde pela primeira vez os vimos germinar, ainda não se apagaram; e hoje sentimol-os com tanta maior energia, quanto mais attentamos na ignominiosa acção praticada em Braga contra os nossos illustres representantes á junta geral do districto.

A cidade de Guimarães, gloriosa pelo seu passado e nobre pelas suas honradas aspirações, tem merecido um justo respeito de todo o paiz, que sobretudo n'estes ultimos tempos, não poucas vezes se tem manifestado pela voz da sua imprensa periodica, engrandecendo-a com palavras de sincero louvor.

Exposta ao sol do progresso, tem recebido em cheio o calor que a anima e fortalece, e caminhado na proporção das suas forças para a grande obra da civilisação. Seria esta a causa remota do insulto feito a Guimarães? Ignoramol-o. Feito elle urgia reparal-o. E bem fez a digna corporação municipal, que, interpretando os sentimentos dos seus municipes, tão dignamente se tem havido.

A colonia vimaranense no Porto, applaudindo, pois, com fervoroso enthusiasmo a briosa corporação municipal de Guimarães, appella para a sua suprema coragem e união de todos os seus concidadãos, afim de que, como todos desejamos e é de manifesta justiça, se consiga a desannexação do concelho de Guimarães do districto de Braga, e a sua união ao do Porto, onde já de ha muito está ligado, quer pelas relações do seu commercio e industria, quer pela communhão dos mesmos principios liberaes.

Assim marcar-se-ha com caracteres indeleveis na historia de Guimarães, uma nova época mais fertilisadora ainda e proveitosa aos interesses do nosso municipio e do paiz em geral.

Porto 17 de dezembro de 1885.

Presidente

João Vasco Ferreira Leão.

Secretarios

Dr. Agostinho Antonio do Souto.
José Lourenço d'Oliveira Cascaes.

Vogaes da commissão

João Martins da Costa.
André Avelino Lopes Guimarães.
Joaquim J. Cardoso de Menezes.
Augusto Leite da Silva Guimarães.
Adelino Adelio Leão da Costa.
Custodio José d'Azevedo Machado.
Antonio da Silva Cunha.
José Martins Fernandes Guimarães.
Eduardo Leão da Costa.
Barão de Paçô-Vieira.
José Arnaldo Nogueira Molarinho.
Antonio de Sousa Machado.
João Ferreira d'Araujo Guimarães.
Alfredo Gonçalves.
João Ferreira Dias Guimarães.
João Pereira d'Araujo Guimarães.
Antonio Mendes de Sousa Machado.
Domingos Gonçalves d'Araujo.
Luiz Gonçalves d'Araujo.
Manoel José da Silva Guimarães.
João Filippe de Magalhães Brandão.
Bernardino Leite de Faria.
Manoel Joaquim de Sousa Carneiro.
Antonio Ignacio de Faria.
Antonio Augusto de Freitas Guimarães.
Manoel Fernandes Monteiro.
Domingos Martins Fernandes Guimarães.
J. Arlindo da Silva Freitas.
Manoel de Sousa Machado.
Joaquim José Dias Pereira.
Luiz Avelino Lopes Guimarães.
Joaquim Augusto de Freitas Guimarães.
Manoel Coelho da Maia Barreto.
Thomaz Alves Guimarães.
Antonio Pinto Maia.
Antonio José d'Abreu Guimarães.
Francisco José da Silva Souto Guimarães.
Domingos José da Silva.
João do Nascimento Oliveira Guimarães.
Manoel Fernandes da Costa Guimarães.
Domingos Ferreira Dias Guimarães.
João Santiago.
Manoel Emilio Dantas.
José Teixeira Machado Junior.
Anthero J. de Castro Guimarães.
Antonio José da Maia Guimarães.
José Antonio Leite Guimarães.
José Dias Alves Pimenta.
João da Silva Guimarães.
Ignacio José Ferreira Alves Costa.
Joaquim Lopes da Cunha.
Ricardo Maia Mendes da Paz.
José Augusto de Sousa Teixeira Alcoforado (de Villa Pouca).
Avelino Augusto Nogueira Molarinho.
Bernardo Valentim Moreira de Sá.
Antonio Coelho da Maia.
Antonio Pereira de Lima.
João da Cunha Mendes.

José Teixeira Mendes Aguiar.
Domingos do Espirito Santo Guimarães.
F. J. Ferreira Guimarães.
Antonio Ribeiro Castro Meirelles.
Domingos Pereira Cardoso.
João Dias Alves Pimenta.
Joaquim Pedro Infante.
Manoel Pinto Ribeiro Maia.
Antonio Pinto Ribeiro Maia.
Antonio Pereira Guimarães.
Henrique Gomes de Freitas.
J. Candido Gonçalves.
João Pereira Cardoso.
José Augusto Ferreira Vieira.
Domingos Dias Machado.
Francisco Ferreira.
Anastacio José da Silva.
Antonio Machado Ribeiro Guimarães.
Diocleciano José da Costa Guimarães.
Francisco Meirelles Ribeiro.
Antonio Teixeira da Silva Alcoforado (de Villa Pouca).
Miguel Alves Guimarães.
Luiz Augusto de Pina Guimarães.
José Joaquim da Costa Guimarães.
Bernardino de Faria Neves Guimarães.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Jeronymo José Teixeira da Motta.
Joaquim da Costa Vaz Vieira.
Julio José Pereira Guimarães.
João Mendes de Sousa Machado Junior.
Francisco da Silva Guimarães.
Francisco José Salgado Guimarães.
João Salgado Guimarães.
José Salgado Guimarães.
Manoel Lopes Alves Guimarães.
Francisco Lopes Alves Guimarães.
Sebastião Ribeiro Pinto.
José Pereira de Castro Guimarães.
José Antonio Pereira Guimarães.
Manoel Francisco de Sousa Guimarães.
José Martins Ribeiro.
José Oliveira da Silva.
Augusto Cardoso de Menezes.
Antonio Ribeiro de Sousa.
Anastacio Dias da Cunha.
José Mendes Ribeiro de Sousa Guimarães.
Francisco José da Silva.
Joaquim José Carneiro.
Bento Ferreira de Castro Caldas.
Antonio Ferreira Guimarães.
Abilio Machado Faria.
Joaquim Freitas Silva Coutinho.
Avelino d'Oliveira Guimarães.
Manoel Dias Pimenta.
João Ferreira Guimarães.
Julio Rodrigues Ferreira Guimarães.
José Barbosa Leal.
Francisco Henriques Castanheira.
Francisco Dias de Freitas.
José Baptista Basto.
Antonio Salgado Peixoto Guimarães.
João da Costa Guimarães.
Joaquim d'Oliveira Henriques.
Manoel Ribeiro da Silva.
Joaquim Corrêa da Silva.
João Machado Lobo.
Alvaro de Macedo.
Antonio Joaquim Ferreira Marques.
João Antonio de Macedo Guimarães.
Manoel Marinho Falcão.
Manoel Ferreira Mattos Guimarães.
Antonio Dias de Freitas.
Joaquim Fernandes Pereira Bahia.
Francisco Ferreira de Lemos.
Antonio Salgado Guimarães.
João Antonio Gonçalves de Oliveira.
José Pereira da Silva.
Domingos Martins Ferreira.
Francisco Pinto da Costa.
Paulo José Pereira Guimarães.
Manoel José Corrêa.
Joaquim Pinto de Castro Guimarães.
Domingos José d'Abreu.
Eduardo Vieira Saraiva.
Joaquim Pinto da Costa.
Antonio José Rodrigues da Silva.
Eugenio Pastor Carvalho e Silva.
Manoel José Fernandes Guimarães Junior.
Rodrigo d'Oliveira Guimarães.
Manoel Ferreira Guimarães.
Custodio José da Silva Guimarães.
Padre Joaquim de Carvalho Moreira Pinto.
Francisco José dos Santos Lemos.
José Baptista Telles Guimarães.
Diogo José da Silva Gomes.
Luiz Custodio Pacheco.
Sebastião Ribeiro da Silva.
Armindo de Freitas Ribeiro de Faria.
Antonio Ribeiro de Miranda.
Manoel Antonio Lopes de Barros.
Domingos José Lopes de Barros.
Antonio José Pereira e Silva.
Domingos Francisco de Freitas.
Antonio Francisco da Silva Reis.
Antonio Ribeiro de Sousa.
José Antonio da Motta Guimarães.
José A. Pereira de Macedo.
José da Costa Torres Guimarães.
Gaspar Joaquim da Costa Guimarães.
José Antonio Pereira Guimarães.
José Vaz Guimarães.
J. Teixeira Pinto.
João Manoel Gonçalves Guimarães.
Manoel Alberto da Costa.
Manoel Joaquim d'Oliveira.
Nicolau Ferreira d'Abreu Guimarães.
Antonio José de Sousa Guimarães.
Jacintho Mendes Guimarães.
Domingos Jorge.
José Maria Villarinho.
Leonardo Leite da Silva Rocha Guimarães.
Joaquim da Silva Cardoso Guimarães.
Antonio Francisco Guimarães.
Manoel José Ferreira Guimarães.
Manoel José Gomes Macedo.
João José Gomes Macedo.
Jeronymo de S. Carlos F. da Silva Ferreira.
Felix Antonio Lopes Guimarães.
Avelino Ribeiro de Castro Meirelles.
José Peixoto de Magalhães Brandão.
José Mendes da Silva Guimarães.
José Dias Monteiro.
João Cesar Pinto Guimarães.

*

Da camara municipal:

Ill.mos e exc.mos snrs. presidente e vogaes da commissão da colonia vimaranense no Porto. — Se a camara municipal de Guimarães hesitasse ainda sobre se comprehendeu e traduziu fielmente os sentimentos da alma vimaranense, tomando a attitude que tomou em face dos ultimos insultos que a capital do districto cuspiu sobre nós, as felicitações com que vem consagrar-lh'a a colonia de Guimarães, residente no Porto, bastariam a desenganal-a de que fez simplesmente o seu dever.

A camara agradece tão patriotica manifestação, e crê traduzir ainda a alma do povo vimaranense exprimindo a enorme consolação que sentiu ao saber com que solicitude os filhos d'esta generosa terra, vivendo distantes d'ella, se apressaram a reunir-se aos seus irmãos para os coadjuvar na lucta em que se vêem empenhados, lucta pela sua honra, pela sua dignidade offendidas.

O povo vimaranense soube pela sua nobreza de sentimentos, energia de caracter e tenacidade de esforços, conquistar para o seu concelho lugar brilhante em todo o paiz; soube merecer o respeito de toda a nação; e por isso sentiu mais vivamente os ultrajes e por isso mais profundamente o magoaram as offensas da capital do districto; e foi traduzindo todos estes sentimentos que a camara tomou as resoluções pelas quaes a colonia vimaranense do Porto a vem hoje felicitar.

Era e é impossivel a esta corporação, que mais intimamente representa o concelho, transigir com a capital d'um districto, que não conhece os seus direitos e obrigações; que em pleno liberalismo se atreve a exigir d'uma junta geral do districto que lhe votem á força o que só convém aos seus interesses particulares, e apedreja os recalcitrantes; que n'uma palavra nos não consente o livre exercicio d'um direito, que nos confere a lei. Transigir n'estas condições seria envergonhar o nosso passado, renegar a consideração e o respeito que temos merecido, e deixar aos nossos vindouros a triste confissão de que somos feitos do barro dos escravos!

Não transigiremos nunca!

Queremos ser livres, como todos os outros concelhos, no exercicio dos nossos direitos; a experiencia mostra á ultima evidencia que o não podemos ser em Braga, e todos sabem que o podemos ser no Porto. É a annexação ao Porto que pedimos, com aquelle sagrado fundamento. Não ha pedido mais modesto, nem mais justo.

Fomos ignominiosamente expulsos do seio da representação districtal, fomos repellidos do gremio d'este agrupamento de concelhos que fórma o districto de Braga, não ha satisfações que nos bastem, não queremos outras senão separar-nos de vez de quem nos vilipendiou, e **não queremos**, com aquella energia de vontade á qual sómente devemos a prosperidade de que gozamos.

Será possivel que não sejamos attendidos? Inaudito seria que nos convertessem em escravos!

Persistiremos sempre, persistiremos até ao fim, e a resistencia em nome da liberdade violada, em nome da justiça calcada aos pés, ha de inevitavelmente triumphar cedo ou tarde.

Podemos ser vencidos; a força poderá quebrar-nos, mas não saberá torcer-nos.

A camara de Guimarães folga immensamente de poder fazer estas declarações diante da colonia vimaranense do Porto, tão respeitavel pelo numero de seus membros e muito mais pelas qualidades de coração e espirito que os distinguem, e tem a certeza de que todos os municipes de Guimarães não duvidariam expulsal-a d'estas cadeiras, se lhe attribuissem outras idéas e outros sentimentos.

A situação da nossa Camara

Uma vez que um periodico de Braga nos chama «gente sem lei» [1], é necessario examinar quem creou a posição, em que actualmente se encontra a nossa camara municipal, e assentar d'uma vez se foi ella, por amor da illegalidade, que sahiu do districto, ou se, pela força de factos estranhos á sua vontade, se achou, quando menos o esperava, expulsa da circumscripção districtal a que pertencia.

A população de Braga apupando e apedrejando os nossos procuradores no dia 28 de novembro, com aprazimento de todos e authoridades, como se demonstrou nos numeros anteriores d'esta publicação, expulsou-os violentamente da junta geral, e portanto o nosso concelho do seu districto. A nossa camara não fez mais que receber uma posição creada e preparada pela gente de todas as classes e condições d'aquella cidade.

Ahi estão todas as folhas de Braga, publicadas immediatamente áquelle successo, a confirmar que o apedrejamento foi geral, que foi uma *demonstração* de toda a cidade de Braga.

Foi Braga toda que apupou, apedrejou e correu o nosso concelho da sua representação districtal; que calcando aos pés as leis fundamentaes da liberdade da discussão e votação, nos collocou fóra do districto, e nos deixou n'esta situação unica, que por ella foi imposta á nossa camara, como á corporação que representa officialmente o concelho.

No dia 30 a junta geral funccionou e deliberou, creando despezas novas para o districto, sabendo coactos os nossos representantes; sabendo que lhes estava tolhida absolutamente não só a liberdade de discutir e votar, mas tambem a faculdade de assistir á sessão: e todavia funccionou e deliberou, como se o nosso concelho não pertencesse ao districto.

Portanto a expulsão que soffreram os nossos procuradores por parte da população no dia 28, foi ainda afirmada e confirmada officialmente na sala das sessões da junta no dia 30 pelos procuradores dos outros concelhos.

Quem cortou pois as relações?

1.º — A população de Braga, expulsando e correndo para fóra da sua cidade os nossos representantes; o que é tudo, pois que não podendo elles estar alli, não podiam fazer parte da junta, e portanto do districto;

2.º — A junta geral, corporação que representa officialmente o districto, discutindo e votando, sabendo coactos os representantes do nosso concelho.

Quem é pois «a gente sem lei»?

Como se poderão remediar os males provenientes d'esta interrupção, emquanto os poderes do estado nos não fazem a justiça que lhes pedimos, de annexarem o nosso concelho ao districto do Porto?

A resposta, evidentemente, não nos pertence. Não fomos agentes; soffremos sim as consequencias de factos alheios á nossa vontade.

A imprensa de Braga, quasi por unanimidade, proclama a indifferença que aquella cidade ostenta perante a idéa da desannexação do nosso concelho.

Pelo que se vê, não fez lá a minima impressão, o que nada nos importa, o desejo que n'este momento anima todo o povo vimaranense, nem tão pouco a incommodam os esforços energicos que vão sendo empregados para o bom deferimento d'esta aspiração.

Que Guimarães se desmembre ou não do districto, é facto que lhe não merece o mais pequeno cuidado. Talvez até, na sua opinião, a vida districtal corra mais desassombrada, menos presa de difficuldades, uma vez que a libertem d'este concelho.

Acreditamos na sinceridade d'esta indifferença.

Effectivamente assim deve acontecer.

Se os rendimentos d'um districto forem justa e equitativamente repartidos pelos concelhos tributarios, é fóra de duvida que o prejuizo acarretado pela falta d'um d'elles não póde ser muito compromettedor.

Se uma fonte de receita fica eliminada, cessam em compensação tambem os encargos a que o concelho desmembrado dava lugar.

Não querendo saber agora se este principio se respeitava e cumpria rigorosamente no districto de Braga, folgamos de nos achar d'accordo com o jornalismo d'esta cidade, e esperamos por isso que, levantada uma barreira insuperavel entre Guimarães e Braga, não será elle que, perante o interesse commum dos dous povos, deixará de prestar o seu apoio á nossa separação. Evitar-se-hão futuros conflictos, e Braga continuará a figurar entre os districtos mais ricos e mais importantes do nosso paiz.

Esta nossa asserção justifica-se inteiramente com as notas que vamos extrahir do *Annuario estatistico* da direcção geral das contribuições directas, relativo ao anno economico de 1880-1881.

Classificando os diversos districtos do continente do reino, tomando por base a somma mais ou menos elevada das suas principaes contribuições directas, apparecer-nos-hão ordenados pela seguinte fórma:

Districtos	Contribuição predial	Contribuição industrial	Contribuição de renda de casa e sumptuaria	Total
1.º Lisboa	722:886$348	690:616$557	260:121$750	1.673:624$655
2.º Porto	287:558$741	255:034$512	82:525$857	625:119$110
3.º Santarem	208:424$347	48:585$976	15:485$677	272:496$000
4.º Braga	187:681$809	51:744$801	13:447$565	252:874$175
5.º Vizeu	165:303$754	47:222$163	16:584$266	229:110$183
.....	.....	.....	.....	.....
17.º Bragança	93:185$762	13:616$245	5:004$731	111:806$738

Vê-se que o districto de Braga occupa actualmente o quarto lugar, seguindo-se immediatamente aos districtos de Lisboa, Porto e Santarem.

É portanto um dos districtos mais ricos do paiz.

Se lhe fôr, porém, retirado o concelho de Guimarães para se annexar ao districto do Porto, esse desmembramento apenas o faz descer um grau na escala da importancia dos districtos, como se reconhece pela tabella seguinte:

Districtos	Contribuição predial	Contribuição industrial	Contribuição de renda de casa e sumptuaria	Total
1.º Lisboa	722:886$348	690:616$557	260:121$750	1.673:624$655
2.º Porto (com Guimarães)	319:196$357	269:215$768	85:647$350	674:059$475
3.º Santarem	208:424$347	48:585$976	15:485$677	272:496$000
4.º Vizeu	165:303$754	47:222$163	16:584$266	229:110$183
5.º Braga (sem Guimarães)	156:044$193	37:563$545	10:326$072	203:933$810
.....	.....	.....	.....	.....
17.º Bragança	93:185$762	13:616$245	5:004$731	111:806$738

[1] *Comm. do Minho*, de 17 de dezembro, n.º 1908.

O districto de Braga occupando na série hierarchica dos districtos o quarto lugar, e o de Vizeu o quinto, o desmembramento, que todos desejamos, importa, como se vê, simplesmente uma transposição nos lugares d'esses dous districtos.

Depois d'elle, e com rendimentos inferiores, ainda no continente do reino se contam doze que até agora tem vivido e continuarão a viver.

Sob o ponto de vista do numero de fogos e população, tambem na ordem actual compete o quarto lugar ao districto de Braga, a saber:

Districtos	Numero de fogos	População
1.º Lisboa.....	122:368	523:296
2.º Porto.....	113:802	472:703
3.º Vizeu.....	93:386	392:686
4.º Braga.....	80:391	330:111
5.º Coimbra.....	73:595	308:854
.....	.....	.....
17.º Portalegre.....	25:664	108:054

Feita a separação do concelho de Guimarães, o districto de Braga, considerado d'esta maneira, desce ainda apenas um grau, passando a occupar o lugar do districto de Coimbra, como se vê:

Districtos	Numero de fogos	População
.....	.....	.....
3.º Vizeu.....	93:386	392:686
4.º Coimbra.....	73:595	308:854
5.º Braga (sem Guimarães).....	68:531	283:726
.....	.....	.....
17.º Portalegre.....	25:664	108:054

Fica assim demonstrado á evidencia que o districto de Braga, muito embora d'elle separem o concelho de Guimarães, continuará a contar-se entre os mais importantes e de recursos mais avultados.

E por aqui se vê tambem que não ha razão de valor que deva contrariar o deferimento favoravel da nossa pretensão, nem motivos para estranhar a indifferença com que a cidade de Braga acolhe a nossa retirada.

Differença

entre a contribuição districtal no Porto e em Braga

Segundo a lei de 30 de março de 1861, a base para a distribuição das quotas districtaes é a somma das contribuições geraes, predial e industrial.

Escolhamos no districto do Porto o concelho em que a somma d'estas contribuições mais se aproxima da de Guimarães.

Villa Nova de Gaya contribue para o Estado com 54:123$642 reis, e a quota, que, tendo por base esta quantia, toca ao dito concelho, importa em 4:049$356 reis, isto é, n'uma percentagem proximamente de 7,48.

Sendo a somma das duas contribuições industrial e predial em Guimarães 43:393$777 reis, se lhe applicarmos a mesma percentagem de 7,48 teremos 3:245$854 reis, que deveria ser a nossa quota districtal na proporção da do Porto.

Pois sabem qual ella é?

Quasi o triplo: 8:406$503 reis [1], afóra a derrama para a engenharia. Vejam que enorme differença!

E note-se que a junta geral de Braga, exigindo-nos quasi tres vezes o que a do Porto exige aos concelhos do seu districto, não nos fez ainda um só metro d'estrada districtal, nem o mais pequeno melhoramento, ao passo que nos concelhos do Porto toda a gente vê uma estrada districtal a passar-lhe quasi á porta, como se verifica em Lousada, Felgueiras, Penafiel, Paredes, Santo Thyrso, Villa do Conde, etc.

Em Santo Thyrso, cuja quota districtal é de 1:085$629 reis, além d'uma extensa rede de bellissimas estradas, construiu o districto a famosa ponte sobre o Ave, que se nos mostra na estação do caminho de ferro d'aquella villa. O que quasi não ha no districto do Porto são estradas municipaes, porque estão em regra convertidas em districtaes.

E ainda haverá quem duvide das vantagens que nos hão de advir da nossa annexação ao districto do Porto?

Em Guimarães

Terça-feira 8 de dezembro

(Continuação)

A Sociedade Martins Sarmento, esta benemerita agremiação, á qual Guimarães deve relevantissimos serviços, sentiu duplamente os ultrajes que no seio de Braga soffreram os nossos dignos procuradores á junta geral, não só porque estes cavalheiros são tres de seus mais illustres consocios, e um d'elles, o snr. dr. Meira, professor gratuito do instituto escolar, mas tambem porque representavam este concelho, a cujo desenvolvimento intellectual a Sociedade tem consagrado o seu fim.

Não bastou á Sociedade Martins Sarmento a sua manifestação de adhesão e louvor ao procedimento da camara municipal; era pouco para traduzir toda a indignação que lhe causaram os attentados brutaes de Braga, e para exprimir todas as legitimas aspirações da desaffronta; por isso a direcção d'aquella Sociedade resolveu reunir os seus consocios e consocias em assembléa geral para lhes submetter um projecto de representação a El-rei pedindo como unica satisfação a annexação d'este concelho ao districto do Porto.

Não podia haver melhor ensejo, porque se achava ainda entre nós o talentoso e digno deputado snr. dr. Franco Castello Branco, que, tendo recebido o diploma de socio, não deixaria d'assistir á sessão.

A direcção da Sociedade deu á assembléa geral a fórma de *meeting*, e destinou para os seus consocios e consocias a platéa superior e alguns camarotes do theatro de D. Affonso Henriques.

A sessão estava marcada para ás 4 horas da tarde do dia 8, e a essa hora, apesar do mau estado do tempo, o theatro apinhou-se de gente, notando-se entre os assistentes muitas formosas damas vimaranenses.

Entraram no palco o snr. deputado Franco Castello Branco, conde de Margaride, direcção da Sociedade, etc., que foram recebidos com as mais vivas demonstrações de agrado; e por proposta do digno presidente da direcção foi acclamado para presidente da assembléa geral o snr. Francisco Ribeiro Martins da Costa, que convidou para secretarios os snrs. dr. Avelino Germano da Costa Freitas e Antonio Peixoto de Mattos Chaves.

Aberta a sessão, lida a acta da sessão antecedente e declarado pelo snr. presidente o fim da convocação, foi concedida a palavra ao presidente da direcção, snr. dr. José da Cunha Sampaio, que apresentou um projecto de representação para pedir a annexação d'este concelho ao districto do Porto, e justificou a sua proposta orando brilhantemente, e demonstrou que a Sociedade não podia ficar indifferente n'este conflicto.

Fallou depois o snr. dr. Avelino da Silva Guimarães, e a este distincto advogado seguiu-se o snr. dr. Franco. Sentimos não poder dar uma ligeira idéa da sua eloquente e brilhante oração, e por isso não temos a ousadia de apresentar algum extracto do discurso, cujo valor a selecta assembléa apreciou entrecortando-o com as mais calorosas e enthusiasticas manifestações de applauso. S. exc.ª empenhou a sua palavra em como havia de empregar todos os esforços para que o poder legislativo faça a Guimarães a justiça devida, unindo este concelho ao districto para onde o chamam suas sympathias e interesses.

Fallaram os snrs. drs. João Ferreira da Silva Guimarães, Antonio Coelho da Motta Prego, Luiz Martins de Menezes e padre João Gomes d'Oliveira Guimarães, que, no meio de indescriptivel commoção, applicou ao nosso caso aquella notabilissima phrase do parocho hespanhol, por occasião do conflicto com a Allemanha: «reconheço-te, minha patria! que Deus te abençôe e te proteja!»

O snr. dr. José da Cunha Sampaio leu um telegramma que dous consocios, snrs. Luiz Dias e Antonio Meira, lhe enviaram de Lamego, telegramma tão patriotico, que provocou vivo enthusiasmo.

Approvou-se a representação, e o snr. presidente levantou a sessão, no meio de bravos, palmas e gritos de — viva a união ao Porto! — Eram mais de 6 horas da tarde.

Eis a representação que a Sociedade enviou a Sua Magestade:

Senhor!

A Sociedade Martins Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães, vem unir a sua voz á voz do povo d'este concelho, pedindo, com elle, respeitosamente a V. M. haja por bem fazer que ás côrtes geraes seja presente um projecto de lei, que desmembre o concelho de Guimarães do districto de Braga e o annexe ao do Porto.

Fundamenta-se tão justo pedido não só na consideração de que, dados os deploraveis acontecimentos do dia 28 de novembro, ficará este concelho sem representação no districto, pois não haverá no futuro quem se arrisque a ir tomar parte na administração districtal, pelo risco imminente de ser apedrejado; mas tambem na injustiça com que, sendo este concelho um dos mais populosos, o mais industrial do districto e um dos maiores contribuintes, nunca

[1] A derrama municipal cobravel proveniente da percentagem de 30 % sobre todas as contribuições está calculada no ultimo orçamento de Guimarães em 13:062$530 reis. Tirando o presente dos 8:406$503 reis para o districto, ficam á camara 4:656$027 reis!

foi contemplado nos orçamentos da junta como devia sêl-o.

E todavia a administração municipal de Guimarães, pela elevada contribuição que paga para as despezas districtaes, de que não aufere nenhum lucro, vê-se impossibilitado d'occorrer aos melhoramentos moraes e materiaes, de que carece, e especialmente de desenvolver a instrucção primaria, que deve servir de base ao ensino industrial, condição indispensavel para o aperfeiçoamento das suas industrias.

Esta Sociedade, que tem por fim promover a instrucção popular concelhia, conhecendo que as difficuldades financeiras, com que defronta presentemente a organisação da nossa instrucção primaria, provêem sobretudo da absorpção da maior parte do rendimento municipal na despeza do districto de Braga, e que a nossa zelosa camara municipal não póde n'estas circumstancias augmentar, como deseja, o numero das escólas primarias, nem melhorar o ensino, não póde ficar calada n'esta occasião e, por isso, ajunta a sua voz á de todos os habitantes e

P. a Vossa Magestade haja bem deferir tão justo pedido.

E. R. M.cê

Vêmo-nos obrigados a omittir muitos acontecimentos occorridos depois d'esta assembléa geral, para chegarmos ao importante successo do dia 26 de dezembro, a vinda dos representantes da colonia vimaranense residente no Porto, taes são: os jantares offerecidos pelos snrs. José e Manoel de Castro Sampaio e Francisco Ribeiro Martins da Costa, ao illustre deputado, e aos quaes assistiram pessoas de todas as parcialidades politicas; a partida d'este illustre parlamentar; muitas representações de juntas de parochia das freguezias ruraes, etc. etc.

Sabbado 26 de dezembro

Á colonia vimaranense residente no Porto não consentiu o animo permanecer indifferente n'esta conjunctura.

É tal a indole do povo d'esta cidade e concelho, tal o seu amor á terra que lhe foi berço, que longe ou perto, os vimaranenses compartilham vivamente as alegrias, e sentem profundamente os desgostos da patria.

Não ha, ousamos dizel-o com toda a segurança, não ha em todo o paiz povo que o exceda em amor ao trabalho e em affeição á sua terra; áquelle deve ter mantido com esplendor as industrias vimaranenses aureoladas na primeira exposição concelhia celebrada no paiz; esta traduz-se na admiravel união de todos os vimaranenses, *de todos* sem excepção, perante o ignominioso attentado de Braga.

A colonia vimaranense do Porto sentiu-se tão gravemente offendida nos seus brios e dignidade como os habitantes da cidade e concelho de Guimarães; e foi-lhe summamente grato presenciar como a camara municipal se collocou á frente do movimento de desaggravo, tomando uma attitude briosa e digna, qual lhe impunha o dever e a sua posição de representante d'um municipio importante e pundonoroso.

Soube-se que em uma reunião celebrada no dia 16, a colonia vimaranense do Porto tinha resolvido enviar á camara de Guimarães uma mensagem de adhesão e louvor, e encarregára uma commissão escolhida entre os seus mais distinctos membros de lh'a entregar.

A impressão que esta noticia causou é facil de comprehender-se; por isso calou no animo de todos os vimaranenses o intento de receber a commissão pelo modo mais enthusiastico.

No dia 23 soube-se officialmente que a commissão portadora da mensagem partiria do Porto ás 8 horas da manhã do dia 26, e a commissão eleita no comicio popular resolveu dar o maximo esplendor á recepção.

Amanheceu formosissimo o dia 26.

A cidade começou desde manhã a agitar-se e a preparar-se para receber dignamente os enviados da colonia vimaranense do Porto.

Numerosos grupos se viam espalhados em todas as ruas e largos por onde devia passar a commissão.

A camara municipal, as direcções de todas as associações e corporações da cidade, muitas pessoas principaes, os membros mais influentes das diversas parcialidades politicas, os representantes da imprensa partem para Villa-Flôr. Numerosissima multidão da cidade e das freguezias ruraes, mesmo dos confins do concelho, affluem á estação do caminho de ferro.

Ás 10 horas da manhã a camara, representantes das diversas corporações e associações, muitos cavalheiros e numerosos populares partem para Vizella onde se viam muitos centenares de pessoas.

A camara e muitos cavalheiros vão esperar os nossos patricios a Lordello, estação onde se cruzam os comboios.

No meio de vivas á commissão, á camara, a Guimarães e ao Porto, parte o comboio para Vizella, onde a commissão é recebida ao som dos hymnos nacionaes e com vivas e acclamações phreneticas.

Depois de curta demora parte o comboio para Guimarães.

Aos lados da linha ferrea estacionavam grupos de aldeões com os trajes domingueiros, que ao passar o comboio saudavam os nossos compatricios. Ao longe, dos casaes e dos campos viam-se os homens descobrirem-se e as mulheres acenarem com os seus lenços brancos.

No apeadeiro de Covas um numeroso grupo de lavradores das visinhanças levantaram vivas á commissão, ao Porto e a Guimarães.

Uma girandola de foguetes annunciou á cidade a aproximação do comboio.

Proximo á estação de Villa-Flôr avista-se o magnifico panorama de Guimarães; é formosissima a perspectiva da cidade estendendo-se aos pés do castello medieval, que recorta o horisonte com as suas torres ameiadas. Em todas as janellas da cidade se via agitar lenços brancos. Descobria-se uma extraordinaria agglomeração de povo no largo de S. Sebastião.

Na estação e nas immediações muitos milhares de pessoas aguardavam a commissão, e ao som dos hymnos a saudaram com delirio.

Ninguem se utilisou dos muitos trens que a commissão popular mandou pôr á disposição dos enviados da colonia vimaranense, porque estes, em attenção á recepção que lhes era feita, resolveram seguir a pé para a cidade.

Pouco depois das 11 horas abalou a commissão portuense e o immenso cortejo. Na frente seguia muitissima gente e as companhias dos bombeiros municipaes e voluntarios; depois vinha a commissão acompanhada pela camara, procuradores á junta, authoridades administrativas demissionarias, presidente da commissão eleita no comicio popular de 29, e seus vogaes, direcções de todas as associações da cidade, subdelegado de saude, representantes de todos os partidos, imprensa, muitas outras pessoas gradas e milhares de individuos, que coalhavam os 500 metros de caminho que ha entre a estação e a cidade. Os vivas á commissão, á liberdade, ao Porto, á camara, á união ao Porto eram incessantes.

Numerosissimo ajuntamento esperava a commissão no largo de S. Sebastião e enchia as ruas até á praça da Oliveira, onde estão os paços municipaes.

Enthusiasmo indescriptivel: os homens descobriam-se ao passar a commissão, as formosas damas vimaranenses saudavam com seus lenços; a commissão correspondia com vivas. Os bombeiros formam duas extensas alas e com a musica na frente dirige-se a commissão para a casa da camara. As ruas coalhadas de gente offerecem difficil transito.

Ao chegar a commissão á praça da Oliveira hasteia-se o pendão municipal saudado por milhares de vozes, e a commissão entra nos paços do concelho.

Constituida a camara em sessão solemne, tendo os vereadores as suas bandas, o snr. presidente da camara abre a sessão.

Na sala e nos corredores proximos accumulam-se os espectadores. O snr. presidente da commissão lê a mensagem, acolhida com palmas, o presidente da camara responde no meio dos *bravos* dos assistentes.

Levantam-se *vivas* á commissão e á camara.

Era imponente a multidão que enchia a praça, e trasbordava para as ruas lateraes; as casas em volta tinham as janellas cheias de senhoras.

Sahem ás janellas dos paços do concelho a camara e a commissão. O que se passou não é possivel descrever-se. Foi o enthusiasmo até o delirio, foi a mais extraordinaria ovação, quando o presidente da camara empunhou a bandeira municipal e levantou vivas, ardentemente correspondidos, á commissão e á colonia vimaranense no Porto, á liberdade, á cidade do Porto e á união a esta cidade, á junta geral, á commissão executiva, ao deputado, e a commissão correspondeu com vivas ao povo vimaranense, á industria e ao commercio vimaranense, á camara, aos procuradores á junta.

Era tal o estado dos animos, tal a impressão causada por aquelle admiravel espectaculo, que muitas pessoas não podiam conter a sua commoção e choravam.

Ao sahir dos paços do concelho uma prolongada salva de palmas acolheu a commissão. A bandeira municipal conservou-se hasteada todo o dia.

Ás 4 horas da tarde teve principio o jantar offerecido á commissão pelo snr. conde de Margaride no hotel de Guimarães.

Eram cêrca de 50 talheres. Tomavam parte n'este festim a commissão, o snr. conde de Margaride, a camara, o presidente da commissão eleita no comicio, os presidentes das diversas associações da cidade, os procuradores á junta, representantes da imprensa, o sub-delegado de saude, varios cavalheiros do Porto, commendador João Brandão, Francisco Ribeiro Martins da Costa, visconde de Lindoso, dr. Avelino da Silva Guimarães.

Fóra tocavam duas bandas e o povo que nunca deixou de estacionar na praça, levantava amiudadas acclamações.

O snr. conde de Margaride brindou á commissão, ás corporações representadas no jantar, á cidade do Porto e á de Guimarães, e aos que se tem ennobrecido pelo trabalho honrado.

O snr. dr. João Vasco Leão, presidente da commissão, brindou pela camara, pela cidade de Guimarães, pela realisação das aspirações de todos os vimaranenses, e pela união de todos, unico modo de se alcançar a desejada annexação ao Porto.

O snr. presidente da camara, dr. Antonio Coelho da Motta Prego, brindou á commissão agra-

decendo-lhe e á colonia vimaranense no Porto tantas provas de subida consideração, tantos testemunhos de louvor e adhesão; disse que a camara apenas cumpriu o seu dever; que na impossibilidade de traduzir fielmente os seus sentimentos proprios e interpretar os dos seus collegas se limitava a protestar em nome da camara que não recuaria uma linha da attitude tomada, sem serem dadas ao concelho as reparações devidas.

O mesmo senhor brindou á cidade do Porto, á junta geral e sua commissão executiva, á camara e associação commercial da mesma cidade, ao deputado por este circulo, ao digno par do reino Francisco Simões Margiochi agradecendo um brinde que s. exc.ª tinha feito alguns a Guimarães e á sua felicidade.

Seguiram-se depois numerosos brindes, cuja ordem é impossivel dar. O snr. barão de Pombeiro brindou á commissão e a todos os filhos de Guimarães, congratulando-se por vêr, no meio d'este indifferentismo do paiz, o concelho de Guimarães levantar-se impulsionado por uma grande idéa: a da defeza dos sagrados principios da liberdade, e por uma elevada aspiração de legitimo desaggravo; e brindou ainda á mocidade vimaranense.

O snr. dr. José da Cunha Sampaio brindou ao sentimento patriotico da colonia vimaranense do Porto; agradeceu o brinde feito á Sociedade Martins-Sarmento pelo snr. dr. Adelino Costa; terminou brindando ao desenvolvimento da instrucção popular no concelho de Guimarães; brindou ainda na pessoa do snr. Augusto Leite á industria portuense.

O snr. Augusto Leite brindou á industria vimaranense, e agradeceu o brinde do snr. dr. Sampaio.

O snr. dr. Avelino da Silva Guimarães brindou a todos os filhos de Guimarães, que ausentes de sua terra teem com todo o ardor o sentimento do amor patrio; ao snr. dr. João Vasco Leão, não só como ornamento da magistratura, mas como um dos melhores filhos de Guimarães; á imprensa do paiz; ao snr. José Martins Minotes como procurador á junta e como fundador d'uma corporação benemerita; ao snr. conde de Margaride pelo seu interesse por Guimarães e pelos exemplos de moralidade e probidade funccional, que deu em Braga, quando governador civil.

O snr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas, sub-delegado de saude, brindou á camara municipal que tão briosa e dignamente soube manter-se a toda a altura dos seus deveres civicos, pelos procuradores á junta, pelos nossos conterraneos do Porto, por todos os filhos de Guimarães, que nos auxiliam no desejo de annexação ao Porto.

O snr. José Martins Minotes brindou á generosa coadjuvação dos nossos conterraneos estabelecidos no Porto, e ao snr. dr. Avelino da Silva Guimarães em agradecimento ao seu obsequioso brinde.

O snr. dr. Luiz Martins de Menezes brindou á união e confraternidade de todos os vimaranenses, especialisando os residentes no Porto; brindou ao Porto, berço da liberdade.

O snr. dr. Joaquim José de Meira brindou á commissão e ao snr. dr. Agostinho do Souto.

O snr. Antonio J. d'Azevedo Machado á imprensa do paiz que tinha tomado a defeza da nossa questão.

O snr. dr. Adelino Costa brindou á união dos vimaranenses e á Sociedade Martins-Sarmento.

O snr. Custodio d'Azevedo Machado ao presidente da camara.

O snr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego agradeceu o brinde do snr. Machado e brindou o commercio portuense, exaltando o seu patriotismo e honradez.

O snr. Antonio Ribeiro da Costa Salgado aos bombeiros voluntarios do Porto e ao seu digno commandante, snr. Guilherme Gomes Fernandes.

O snr. Menezes agradeceu o brinde do snr. Salgado e brindou á companhia dos bombeiros voluntarios e municipaes de Guimarães.

O snr. Eduardo Almeida brindou á commissão eleita no dia 29, ao seu digno presidente, agradecendo o brinde á mocidade vimaranense.

Brindaram mais os snrs. reitor de Mascotellos á commissão; Antonio Guimarães, Eduardo Costa, Antonio da Silva e Cunha, José do Amaral Ferreira, Domingos Ribeiro Guimarães e muitos outros de que nos não lembramos.

O jantar foi por vezes interrompido por grandes grupos de pessoas que iam victoriar a commissão.

O digno reitor de Mascotellos, padre João Gomes d'Oliveira Guimarães, rogou á commissão que tivesse a condescendencia de acompanhar a mocidade vimaranense que desejava percorrer as ruas da cidade com uma imponente marcha *aux flambeaux*.

Entretanto a cidade illuminava-se, sobresahindo o edificio dos paços do concelho e o jardim do Toural.

Findou o jantar profuso e delicado ás 9 horas da noite.

Organisada a marcha, com musica á frente, numerosissima multidão, a commissão, sempre acclamada, seguiu pelas diversas ruas da cidade, saudando na passagem os snrs. administrador do concelho effectivo e substituto, demissionarios, a camara municipal, os snrs. barão de Pombeiro, conde de Margaride, dr. Francisco Sarmento, Francisco Martins Ribeiro da Costa, drs. Alberto e José Sampaio, Sociedade Martins-Sarmento, procuradores á junta, presidente da camara, etc. etc., recolhendo ás 10 horas da noite.

No coreto do jardim tocou durante muito tempo uma banda marcial.

No resto da noite percorreram a cidade numerosos grupos de populares dando vivas á commissão, á Sociedade Martins-Sarmento, dr. Sampaio, etc.

Não houve uma unica desordem, uma unica palavra que viesse ensombrar esta cordial alegria.

No dia 27 muitos dos membros da commissão retiraram no comboio das 2 horas da tarde sendo acompanhados até Lordello pela camara e varios cavalheiros.

Assim terminou esta memoravel festa, a qual jámais se apagará da memoria dos que a presenciaram, e crêmos que os nossos compatricios residentes no Porto devem estar satisfeitos pela maneira fraternal como foram recebidos.

Revista das folhas de Braga

Por honra de Braga

A despedir. — Temos diante de nós um maço de folhas bracarenses, e todavia nada encontramos digno de revista; porque, não havendo sido refutado *um só* dos factos, constantes da contrariedade, que no §. «Verdade» oppuzemos ao seu libello famoso, e não querendo, nem devendo sahir do terreno da discussão urbana, já por exigencias da nossa educação, já pelo respeito que nos merece o publico honrado, para o qual unicamente escrevemos, toda aquella papelada não dá uma gota de replica, por mais espremida que seja. Factos! bem se importam os nossos feros adversarios que cada uma das suas affirmativas seja destruida, sem poder levantar mais cabeça! Salvas excepções, rarissimas como o melro branco, todo o seu fito foi continuarem na imprensa a assuada da rua d'Agua, como para dissipar qualquer duvida nos optimistas, que pudessem recusar-se a vêr na grande selvageria outra cousa mais que o desvario d'uma hora falha. Não, senhores; tudo aquillo foi «a vingança d'uma santa causa», registrada nos annaes da terra com todos os seus episodios *ad perpetuam rei memoriam*.

É verdade que elles lá andam agora á lambada, para tirar a limpo quem foi o verdadeiro inimigo, se o que já levou, se um outro muito differente, que vai sendo empurrado para a Rocha Tarpeia...

Deixemos isto. Pois que não ha factos a discutir, resta-nos fazer as nossas despedidas. Poderiamos vacillar, se não seria mais prudente fugir a unhas de cavallo, em vez de ficarmos parados a fazer estes comprimentos de civilidade, depois de vermos o *Amigo do Povo* distribuir, á esquerda e á direita, pelos jornalistas seus patricios, as seguintes amabilidades, ao reapparecer na imprensa, para auxiliar os «directores da mentalidade bracarense» na faina da educação da sua terra: — que vem «provocar até, se tanto fôr mister, adversarios *ermos d'escrupulos e nimiamente facciosos*»; — que, se mercê do seu silencio, os seus collegas braguezes levaram até hoje vida folgada a «*calumniar, ultrajar, cuspir impunemente*», a «*inventar calumnias, forjar successos, alimentar despeitos, fazer critica reles*», a «*soletrar constante e unicamente a Biblia do Odio*», d'ora ávante não terão remedio senão mudar de solfa; — que ao principio lhes ha de custar a largar os habitos velhos; mas com o tempo «o organismo accommoda-se» e reconhecerão que o seu processo era «*immundo como um cano d'esgoto, e repellente como um escarro*»; — se, para os chamar ao régo, fôr preciso «*agitar estadulho*» igual ao dos seus neophytos, por isso ninguem ficará mal; — se o olham de través, por temerem que elle venha fazer-lhes «*concorrencia á alma da sua alma*», o **annuncio judicial** (*sic*, em letras gordas), podem dormir socegados, porque etc.

Não tinhamos razão para hesitar, se deveriamos fugir a todo o escape da convivencia com os jornalistas braguezes, retratados por um jornalista braguez d'aquelle modo e feitio? Mas, embora suspeitos, não podemos admittir a fidelidade da pintura; e, em vista da canastrada de ultrajes, de doestos, de calumnias, sem atilho, nem vencilho, que este *Amigo do Povo* despeja sobre o povo de Guimarães, diriamos mesmo que o recem-vindo director da mentalidade bracarense se está a vêr ao espelho, quando descreve os merecimentos e mais partes dos seus confrades.

Já que fallámos n'este jornalista, surgindo no terreiro depois do dia 28, mal podemos deixar de alludir á «attitude» que elle quer bem esclarecida, quanto á sua pessoa e no tocante ás principaes scenas d'aquella tragi-comedia. Não admitte o novo commentador dos successos do memorando dia, que possa mesmo pôr-se em duvida o conhecimento antecipado que tinha a authoridade superior do districto da «*notavel e severa lição*», que esperava os procuradores de Guimarães; affirma — e ninguem se atre-

veu a negar-lh'o com provas — que o governador civil assistiu « das janellas da sua secretaria » ao começo da assuada; mas até aqui o commentador nada acha que reprovar no delegado do governo. Pelos modos aquillo era troça. Troça? isso dil-o elle n'uma parte; n'outra explica melhor — era « a prova eloquente e manifesta de desagrado » aos odientos procuradores vimaranenses, « *não só uma necessidade, mas um dever imperioso e sacratissimo* » (*sic*). Assistindo pois serenamente ao cumprimento d'este « dever sacratissimo » — a assuada — a authoridade superior do districto merece a plena approvação do *Amigo do Povo*. O que elle porém não póde soffrer, sem que a sua consciencia atire aos justos céos lavas de indignação volcanica, é que a authoridade não *começasse* a sua acção pelo procurador de Guimarães, que teve a audacia de não conformar-se com as « sacratissimas » assuadas e de responder a ellas com uma « pedantesca provocação ». Quando o provocador foi passear para o Jardim Publico de *badine* na mão, ou quando não agradeceu com gestos delicados o bota-fóra de pragas e morras, com que a fidalgaria de Braga se despediu d'elle, em qualquer dos casos (porque se não sabe ao certo a qual d'elles mira o nosso atirador), em qualquer dos casos, se a authoridade *começa* a sua acção, tudo sahiria limpo, com a vantagem de ficarem mortos dous coelhos d'uma só cacheirada — a punição que « a pimponice truanesca » reclamava e o córte pela raiz do « subsequente e lamentavel excesso ». De sorte que, se no dia 28 de novembro do anno da graça de 1885 a vara bragueza da authoridade estivesse nas mãos do *Amigo do Povo*, vel-o-hiamos nas janellas do governo civil assistir paternalmente ao crime da assuada aos membros da junta geral do districto, e trancar com os procuradores de Guimarães na cadêa, logo que elles dessem um passo, ou fizessem um gesto, que denunciasse sombra de indignação contra os cobardes authores d'um crime, que se repetia tres vezes. Por ter feito só metade d'esta « monstruosidade », é que o nosso moralista vai correr pelos labios do governador civil a esponja de fel e vinagre e alho.

Como se vê, a « attitude » do *Amigo do Povo* é copiada, nem mais, nem menos, de qualquer das attitudes de Pantaleão Pantana, a authoridade célebre nos entremezes de cordel. Effectivamente, só o festivo Pantaleão Pantana era capaz de pautar os seus actos authoritarios pelo programma, que o illustre director da mentalidade bracarense está a defender com uma seriedade de desembargador. Graças a estas idéas, tão estramboticas, que a gente esfrega os olhos, para se desenganar se ellas realmente foram pensadas e escriptas, este jornalista póde gabar-se de ter posto a um canto todos os seus patricios.

E póde dizer quanto quizer.

*

Alguma folha bragueza mais comedida de lingua, como a *Voz do Districto*, e que finge manter-se na estacada a disputar sobre os factos, dá nos um espectaculo igualmente pouco edificante. Escolhamos um exemplo: — o crime das assuadas foi ou não cousa premeditada? Não contando os votos da junta geral do districto e da camara municipal de Braga, é facil de mostrar « com textos » que, exceptuando a *Correspondencia do Norte*, *todas* as folhas, tratando do assumpto, dizem mais ou menos explicitamente que, pelo menos, a segunda e terceira assuada foram muito premeditadas. *Scripta manent*. Pois apesar d'isso, a *Voz do Districto* lá torna com a cantilena que *toda a imprensa* bracarense é concorde em affirmar que as assuadas não foram premeditadas. Desculpe-nos a semi-sisuda *Voz do Districto;* mas, se isto não é a dialectica da bisbilhotice, é a dôce illusão dos que pensam ter a razão do seu lado, pelo simples facto de ficarem a fallar em ultimo lugar. Se com isso se satisfaz, não a perturbaremos no gozo das suas delicias. Somos menos transigentes com a sua coarctada ao desmentido, que lhe deram os jornaes do Porto, quando escreveu ter sido um dos procuradores de Guimarães corrido á pedra n'aquella cidade. Se não foi corrido á pedra, foi corrido ao ridiculo — replica o leal jornalista. Mas, valha-nos Deus, a replica jogralesca em quem foi apanhado com a bocca na botija só accusa impenitencia no delinquente, que á segunda correcção entra já na classe dos malhadiços. É mau, e aqui está o que não é melhor: então nós *inventamos* a noticia *fresca* das boas disposições dos ferreiros da rua da Ponte, que nem a alma deixariam aos procuradores de Guimarães, se soubessem de que peste de terra elles eram? Mas nós citamos a fonte, onde colhemos a noticia — uma correspondencia de Braga para a *Provincia*, e, por mais que nos préguem, nunca nos convenceremos de que o illustrado jornalista não sabe lêr. Achamos por isso d'uma impertinencia ultra-ladina a lembrança de vir pedir a Guimarães esclarecimentos sobre o caso, quando não póde deixar de saber que tem a dous passos de casa quem lh'os póde dar e cabaes. Os ferreiros eram surdos, para não ouvirem a inferneira de morras? As condições acusticas das ruas de Braga são taes, que se não póde ouvir na rua da Ponte o berreiro que faz nas outras ruas? Tudo isto é patranha? Sentimos deveras não poder contentar a curiosidade do finorio jornalista; mas póde acreditar-nos — porque nós não mentimos — não temos a honra de conhecer os ferreiros da rua da Ponte, nem nos atreveriamos, mesmo incognitos, a conversar com aquelles endiabrados psychophagos sobre materias tão perigosas.

Dir-lhe-hemos emfim que, se a sua cortezia de dous bicos não consegue retardar a nossa despedida á imprensa, de que faz parte, é porque, em vista do seu estranho modo de discutir, só a poderiamos chamar á boa razão, se soubessemos o modo de manter de cabeça para baixo um boneco de sabugo, que teima em estar sempre de cabeça para cima, graças ao chumbo que tem na base. Ainda tentariamos aprender esta habilidade, se não desconfiassemos que a *Voz do Districto* tem na massa do sangue alguma cousa de D. Bazilio. Parece-nos isso, principalmente desde que lhe ouvimos cantar a aria do telegramma — *não passou* — acompanhada com os foguetes e musicas, que haviam de esperar os procuradores de Guimarães, etc.

Estas invenções prodigiosas só podem ser creadas na cabeça de qualquer D. Bazilio, e nós embirramos deveras com estes sujeitorios.

Portanto — *buona sera!*

Francisco Xavier Santos

Opinião da Imprensa

Posto que apparentemente de interesse apenas local, os acontecimentos de Braga e Guimarães teem com certeza despertado a attenção dos homens que se interessam pelos negocios publicos.

Guimarães está actualmente n'uma situação excepcional. A administração, como que está paralysada, e uma povoação industrial importante, acha-se como que segregada das relações com os centros de que por lei deveria receber a vida administrativa e politica. É um estado violento que não póde nem deve prolongar-se.

Mas para que se busque o remedio ao mal é indispensavel investigar as causas d'elle.

Nunca foram muito intimas as relações e as sympathias entre Guimarães e Braga. Interesses que poderiam talvez conciliar-se e que foram desattendidos com prejuizo d'aquella localidade, começaram a estabelecer uma certa indisposição entre ellas, que hoje é difficil de fazer desapparecer, depois dos factos posteriores e especialmente dos ultimamente occorridos, que vieram avivar ainda mais a indisposição e o resentimento anterior.

Data principalmente a desintelligencia da questão da directriz do caminho de ferro. Houve talvez menos bom senso nos que guerrearam então os interesses de Guimarães; mas não nos propomos agora discutir essa questão: apontamos apenas o facto.

Da guerra então feita a Guimarães resulta principalmente o desgosto do povo vimaranense com relação á sua permanencia no districto de Braga. Desde então por vezes se tem levantado uma ou outra voz a reclamar que esta localidade fosse reunida ao districto, com o qual tem relações mais intimas, e com cuja vida largamente industrial mais se coaduna a actividade d'aquelle importante centro fabril.

Os factos ultimos occorridos em Braga vieram encher a medida, como vulgarmente se diz.

Os procuradores de Guimarães á junta geral do districto foram apredrejados ao sahirem da reunião d'esta corporação, sob o pretexto de que haviam votado contra a creação de algumas cadeiras no lyceu nacional de Braga.

A causa occasional do facto, ou antes o pretexto, poderia ser esse; a verdadeira teve origem na divergencia antiga, na má vontade com que mutuamente se tratavam a gente de Braga e de Guimarães.

Mas, se não suppomos que podessem facilmente modificar-se estas disposições pouco amigaveis, o que nos parece é que os factos occorridos em Braga poderiam ser evitados, se se deram as circumstancias que geralmente se teem apontado, e das quaes resulta que a aggressão aos procuradores de Guimarães foi resultado de plano anteriormente combinado.

A authoridade, que tão solicita se mostrou ainda ha pouco em rodear-se da força publica para evitar a perturbação da ordem por occasião de umas eleições municipaes, dormiu talvez muito socegada, pretendendo que não valia a pena incommodar-se porque se planeava atirar algumas pedradas a uns homens inoffensivos que vinham cumprir lealmente e segundo a sua consciencia com o mandato que lhes fôra confiado pelos seus concidadãos.

Refere-se como cousa averiguada que a authoridade estava prevenida da aggressão que se preparava. Se assim é, indispensavel se torna que se investigue sériamente sobre quaes as causas que determinaram esta inacção da authoridade. A responsabilidade d'esta seria muito grave. Muito folgaremos que não haja nenhum fundamento nas accusações que lhe são feitas.

Mas em todo o caso, houvesse ou não cumplicidade, pelo menos de desleixo, por parte de qualquer authoridade, o que é inquestionavel é que houve um attentado contra cidadãos que iam executar um dos direitos mais importantes da administração districtal, e que tal facto não deve ficar impune.

Mas o castigo dos culpados não resolverá, nos parece, a questão de Guimarães, que já agora não póde deixar de ser attendida nos seus desejos, porque aliás teremos infelizmente

a repetição dos factos lamentaveis que ultimamente se deram.

(*O Economista*, de Lisboa, de 5 de dezembro de 1885).

. . . . . .

Passados poucos annos teremos construida a nova barra em frente de Leixões. As duas freguezias do concelho de Bouças necessariamente virão fazer parte da cidade. As ligações do caminho de ferro do Douro com a Hespanha alguns beneficios farão a esta praça. As relações com a proxima povoação de Villa Nova de Gaya melhorarão com a nova ponte de dous taboleiros. O caminho de ferro de Guimarães tem melhorado as nossas relações com aquella rica e muito activa cidade do Minho, e, sendo muito provavel que aquella terra, auxiliada pelo Porto, promova o prolongamento d'esta linha para Chaves, entraremos em contacto com outros importantes centros de commercio.

A cidade de Guimarães anda em lamentavel conflicto com a de Braga. A principio era facil congraçar as duas cidades visinhas. A camara municipal de Braga teria revelado um excellente criterio, não só se tivesse protestado contra os aggravos recebidos pelos procuradores d'aquelle concelho á junta geral do districto, mas tambem se tivesse emprehendido uma reconciliação honrosa para ambas as povoações.

No estado em que deixaram collocar-se o conflicto, é de crêr que Guimarães venha a fazer parte do districto do Porto, e esta aproximação por laços administrativos não deixará de influir agradavelmente sobre o commercio da nossa praça.

Se o Porto tem nos ultimos annos até ao presente soffrido grandes difficuldades, em poucos annos poderá tomar um consideravel desenvolvimento. Brevemente será auxiliada por formidaveis factores de economia. O que convém é que o commercio se vá desligando da velha rotina, e procure alargar a área da sua actividade.

(*O Commercio Portuguez*, do Porto, de 12 de dezembro de 1885).

Conflicto entre Braga e Guimarães

Uma apreciação desapaixonada do conflicto que se dá entre Guimarães e Braga é cruel para quem a quizer emprehender, e seguramente funesta para uma das cidades em lucta.

Parecerá a muitos que ha em tudo isto uma vaidade ridiculamente irritada, como muitas vezes se observa ainda entre duas aldeolas de serra, desafiadas para medirem valentias e pimponices a varapau na proxima feira.

Estudado cuidadosamente o conflicto e ouvidas as vozes diarias das duas cidades visinhas, as palavras de que se servem n'aquella contenda em alarme, fica evidente a todo o mundo que ha antigo e profundo odio entre as duas cidades e que uma reconciliação entre ellas é um impossivel. Uma união forçada pelos poderes publicos seria uma tyrannia para uma, inconveniencia para outra, e talvez o fermento d'uma calamidade publica.

N'uma contenda sertaneja o furor guerreiro não passa dos luctadores que teem a irritabilidade d'uma paixão ou a vangloria da pimponice. Mas as esposas dos luctadores, as mães, as irmãs, as familias d'ambos os povos, confundem suas afflictivas lagrimas, unem suas vozes supplicantes e já vão unidos todos na mesma virtude para suspenderem os braços criminosos, e curarem com amor as feridas dos desordeiros.

Mas na tristissima lucta entre as duas cidades vê-se que não ha uma pomba de paz.

Em Braga o odio e inveja contra Guimarães é universal; o delirio chega ao extremo de até os proprios jornaes religiosos aviltarem a cidade inimiga, denominando-a — a cidade dos couros!...

O trabalho, a actividade e a industria é tudo aviltado na indicação intencional d'uma das mais penosas dedicações dos laboriosos.

O sarcasmo é lançado malevolamente ás faces da inimiga, para a desprezar, como a vilipendiou com a lama immunda do seu lixo.

É a mais segura medida para se vêr claramente a decidida hostilidade de Braga a Guimarães.

Braga ufana-se e póde ufanar-se com o formosissimo santuario do Bom Jesus.

Nas profundezas dos céos, lá no centro celeste dos mundos, habitação grandissima de Deus, é ouvida uma prece do crente que sobe ao santuario como de lá desce uma benção aos que vão em paz gozar as delicias do formosissimo parque.

Mas a mesma benção e o mesmo sorriso, mais benevolo talvez desce de Deus sobre a laboriosa fabrica do operario, que está fazendo as suas vezes, n'um cantinho do universo modificando em seu bem e em beneficio de muitos a obra da creação divina, ou seja couro ou velludo, ou seja ferro ou perolas.

Quando a taes sarcasmos e a pedradas taes descem os jornaes religiosos de Braga, avalie-se qual o animo do proprietario, do commerciante, do que estuda, do vadio, do preguiçoso, emfim de Braga inteira.

Por outro lado vê-se que Guimarães corresponde ao insulto recebido, á inveja inveterada com o protesto energico d'uma indignação resoluta.

Proprietarios, commercio, industria, corporações, authoridades e funccionarios concelhios tudo corre a unir-se no mesmo pensamento; e com a força da virilidade decidida cortam os laços d'uma fraternidade traiçoeira.

É certo que quando ha odios e rancor entre irmãos muito póde a prudencia e a respeitabilidade do pai: e da mesma fórma quando tal se dá entre cidades inimigas é sempre uma providencia uma authoridade nobre, veneranda, que tenha o tino governativo e prestigio grandioso de authoridade.

Mas agora chegamos ao ponto mais melindroso da nossa apreciação.

Os nomes torpes offendem a moral publica e é preciso um circumloquio para se proferirem nomes que signifiquem obscenidades.

A devassidão da época fez apagar as idéas do dever e da dignidade humana.

Já nem os poderes publicos se importam com a depravação dos costumes; e apenas a consideram, com um riso, como uma excentricidade desculpavel perante o fastio de amores delicados.

E assim contra todos os sentimentos do pudor, que ha de sempre reclamar contra as devassidões, contra a propria dignidade nacional que tem reclamado de offendida, os poderes do estado mandam para Braga aquelle que as caricaturas expuzeram em aviltamento ao nojo publico; aquelle que devia ser o primeiro a occultar no isolamento a ignominia e a miseria; aquelle a quem emfim deixamos, por delicadeza para com a honestidade.

Que queriam esperar d'um homem assim? Como poderia elle fazer respeitar os principios mais venerandos, a liberdade de cidadãos que foram á capital do districto em cumprimento d'um dever e a propria dignidade d'uma terra que desde a antiguidade tem o cognome de — Augusta — ?

O resultado foi o que se viu — uma multidão tresloucada a apedrejar tres cidadãos respeitaveis e indefezos e a atirar ás faces d'uma cidade irmã a lama das ruas — o symbolo mais sujo do opprobrio e da ignominia.

O resultado foi que a propria Braga — a Augusta — ahi ficou enlameada no lixo de suas ruas.

E tudo se passou a contento do marquez, que passeou após aquelle feito heroico pelas ruas da cidade dôce e alegremente reclinado em seu carro e tão seductor como nunca um grande artista pintou matrona mais formosa. « As madeixas cahiam-lhe ondeadas sobre as espádoas; sobrancelhas longas e arqueadas; os olhos mais brilhantes do que as estrellas em noite escura; bocca, a de Venus de Praxiteles; collo de graça; pés graciosos; mãos, d'uma alvura, rival dos marmores de Paros. »

Emfim uma seducção, uma maravilha que o author do *Satyricon* anteviu n'uma deidade da antiga Roma!

Tomem-lhe a culpa se não se desenham as restantes de suas graças!...

E depois Guimarães, a cidade offendida, a cidade do trabalho, a cidade da industria, a terra que se civilisa pela actividade e por um instituto que já é uma gloria litteraria e uma esperança de magestade no futuro, levanta-se como um homem só, e n'um brado energico e unisono protesta contra a offensa ignobil, e quebra com mão vigorosa e para sempre os laços de uma união fatidica.

Reclama aos poderes publicos que o seu concelho seja annexado ao districto do Porto.

Em face da excitação dos animos d'aquella cidade; em presença da sua decisão resoluta de separar-se de inimigos que os odeiam por inveja; em frente dos imponentissimos « meetings » que alli tem havido onde de uma fórma a mais vigorosa se tem patenteado a sua resolução varonil, e a sua justissima aspiração, parece-nos que o desprezar a vontade unanime d'um povo respeitavel, seria uma tyrannia que levaria ao desespero um povo respeitavel pela sua actividade e industria, seria uma calamidade para Braga em condições de permanente hostilidade e desforra; e talvez, por desgraça, um elemento d'uma perturbação nacional.

É sempre caldo aquecido um inimigo reconciliado.

(*Affonso Henriques*, de Lamego, de 12 de dezembro de 1885).

EXPEDIENTE

Recebemos, quando este numero estava já composto, uma carta do snr. dr. Jeronymo Augusto Pacheco Pereira Leite, presidente da junta geral do districto de Braga. Publical-a-hemos no numero immediato.

Porto — Typ. de Antonio José da Silva Teixeira
Cancella Velha, 70